

**APÓS PEDIDO DA CNTA, ANTT OFICIA EMPRESAS A NÃO COBRAREM TAXAS  
DAS TAGS DE VALE-PEDÁGIO AOS CAMINHONEIROS**

A partir do início deste ano, o pagamento do vale-pedágio deve ser feito exclusivamente via TAG eletrônica.

Porém, entidades filiadas à CNTA tem recebido reclamações de caminhoneiros de que estão sendo cobradas taxas relativas à contratação da TAG e a manutenção mensal para receber vale-pedágio.

A Confederação apresentou essas queixas para a ANTT, que se manifestou da seguinte forma:

- As empresas fornecedoras de vale-pedágio obrigatório não podem cobrar taxas para o uso das TAGs.
  
- O fornecimento do vale-pedágio continua sendo uma obrigação de quem contrata o frete, seja o embarcador ou a transportadora nos casos de subcontratação do autônomo.
  
- O contratante deve fornecer a TAG a ser utilizada pelo caminhoneiro.

Saiba mais em <https://tinyurl.com/bdet9ywm>.

FETRABENS - FEDERAÇÃO DOS CAMINHONEIROS AUTÔNOMOS DE SÃO PAULO